



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

DECRETO N° 06/2016, de 04 de Novembro de 2016

"Dispõe sobre a Homologação de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Passagem Franca, que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA (MA), no uso de suas atribuições legais e no item 10.2 do Edital n° 01/2016, do Concurso Público do Município de Passagem Franca:

D E C R E T A

Art. 1° - Fica Homologado o resultado final do Concurso Público, para provimentos dos empregos públicos vagos de: Motorista (Cat. D/E), Operador de Maquinas, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Saúde, Auxiliar de Laboratório, Agente de Endemias, Guarda Municipal, Recepcionista, Técnico de Enfermagem, Assistente Social, Bioquímico, Coordenador Pedagógico, Dentista, Enfermeiro ESF, Fisioterapeuta, Médico ESF, Nutricionista, Psicopedagogo, Técnico em Radiologia, Professor de Ensino Infantil e Professor de Ensino Fundamental, cujas provas foram realizadas nos dias 03 de Julho de 2016 e 17 de Julho de 2016, nos termos do Edital do Concurso Público n° 01/2016.

Art. 2° - O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

Art. 3° - As convocações para provimentos dos empregos obedecerão, rigorosamente, a ordem cronológica de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, 04 DE
NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ ANTÔNIO GORDINHO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL